

Vida Financeira em Equilíbrio

Cartilha para colaboradores

Cartão de crédito: entenda o custo de pagar apenas parte da fatura

Informação para decidir. Apoio para recomeçar.



Sincomavi



Cartão de crédito é útil: ajuda a organizar compras, parcelar sem juros e até construir um bom histórico de crédito. O problema não é o cartão em si — é o que acontece quando a fatura fica maior do que cabe no bolso, e a opção mais fácil na hora parece ser pagar parte ou só o mínimo.

Essa cartilha explica, em linguagem simples, porque pagar o mínimo pode custar muito mais do que parece, o que mudou recentemente na lei para proteger quem usa cartão, e o que fazer se a fatura já estourou.

Como funciona a fatura

Todo mês, o cartão fecha uma fatura com tudo o que você comprou. Você tem três caminhos:

Pagar o valor total

a forma mais barata. Não incide nenhum juro.

Pagar um valor parcial, pelo menos o mínimo exigido pelo banco

geralmente uma pequena parte do total: o restante entra automaticamente no rotativo.

Não pagar nada

a dívida também entra no rotativo, e ainda pode gerar multa por atraso.

O 'pagamento mínimo' existe para evitar que seu nome seja negativado na hora. Essa não é uma forma barata de pagar a fatura. É só o valor mínimo para o banco continuar aceitando o cartão como "em dia".

O rotativo: o crédito mais caro do mercado

Rotativo é o nome do crédito automático que passa a valer sobre o valor da fatura que você não pagou. Ele é conhecido por ter os juros mais altos entre todos os tipos de crédito no Brasil — segundo o Banco Central, a taxa média chegou a cerca de 442% ao ano em junho de 2026.

Esse número muda com o tempo (sobe e desce junto com a economia), mas o rotativo do cartão está quase sempre entre as linhas de crédito mais caras disponíveis. Por lei, o banco só pode manter você no rotativo por até 30 dias — depois disso, é obrigado a te oferecer o parcelamento da fatura, com juros mais baixos.

A boa notícia: existe um teto para a dívida

Desde janeiro de 2024, uma lei (Lei 14.690/2023, regulamentada pela Resolução CMN 5.112/2023) limita até onde a dívida do rotativo e do parcelamento da fatura pode crescer:

Teto de 100%

Os juros e encargos cobrados não podem ultrapassar 100% do valor original da dívida.

Exemplo prático

Se você ficou devendo R\$ 1.000, o total cobrado (já somando juros e encargos) não pode passar de R\$ 2.000 — não importa quanto tempo demore para pagar.

Atenção ao período

Essa regra vale para dívidas contraídas a partir de 2024. Dívidas mais antigas podem não estar protegidas por esse teto.

Isso acabou com o efeito "bola de neve" que existia antes, quando uma dívida pequena podia virar um valor impagável depois de alguns meses de atraso. Mesmo assim, o rotativo continua sendo uma das formas mais caras de crédito — o teto evita o pior, mas não torna o rotativo barato, nem impede que novas compras aumentem o saldo devedor.

Rotativo x parcelamento x parcelado sem juros

Esses três termos aparecem juntos, mas são bem diferentes:

O que é	Como funciona	Custo típico
Parcelado sem juros	Você escolhe parcelar a compra no ato, direto com a loja ou o cartão. É a forma normal de comprar em várias vezes.	Sem juros — desde que a fatura seja paga integralmente até o vencimento
Rotativo	Acontece automaticamente quando você paga menos que o total da fatura. Dura no máximo 30 dias.	O mais caro. Juros altíssimos (442% ao ano – jun/26).
Parcelamento da fatura	Depois dos 30 dias no rotativo, o banco é obrigado a oferecer esse parcelamento — ou você pode pedir antes.	Mais barato que o rotativo, mas ainda caro perto de outros créditos. Sempre peça o CET.

Armadilhas comuns

- Pagar só o mínimo mês após mês, achando que está "em dia" — na prática, a dívida nunca some, ela só muda de nome (rotativo) e passa a render juros altos.
- Parcelar a fatura, mas continuar usando o mesmo cartão normalmente no mês seguinte — isso empilha dívida nova em cima da antiga.
- Aceitar um "parcelamento de saldo total" oferecido pelo banco sem comparar o CET — essa modalidade não é padronizada pelo Banco Central, então as condições variam muito de banco para banco.
- Tirar um cartão novo, ou um empréstimo, só para pagar a fatura de outro cartão sem entender o custo total da troca.
- O aumento do limite de crédito está sujeito às regras de consentimento e comunicação aplicáveis à instituição. Se o seu limite aumentar sem que você tenha solicitado, procure o banco para esclarecer

Se a fatura já estourou: por onde começar

1 Pare de usar o cartão por um tempo

Enquanto a dívida não diminui, evite novas compras no mesmo cartão — mesmo parceladas.

2 Ligue para o banco e peça o parcelamento oficial da fatura

É mais barato do que ficar no rotativo. Pergunte o CET antes de aceitar, e compare com outras opções, se houver.

3 Considere a portabilidade da dívida

Desde julho de 2024, você pode transferir o saldo devedor do cartão para outro banco com condições melhores, sem custo e observando as regras aplicáveis. O banco atual tem um prazo (geralmente até 5 dias úteis) para apresentar uma contraproposta.

4 Compare com outras linhas de crédito

Um empréstimo pessoal ou consignado (se disponível) costuma sair mais barato que ficar no rotativo ou até no parcelamento do cartão. Sempre compare o CET de cada opção antes de decidir — veja também a cartilha "Consignado: sete perguntas antes de assinar" desta campanha.

5 Se a dívida total ficou grande demais, busque orientação gratuita

A cartilha "Dívidas: por onde começar" desta campanha traz o passo a passo completo, incluindo a Lei do Superendividamento.

Seus direitos

Direito ao teto de 100%

para dívidas desde 2024, juros e encargos do rotativo e do parcelamento não podem ultrapassar o valor original da dívida.

Direito à portabilidade gratuita

transferir o saldo devedor do cartão para outro banco, sem custo.

Direito de ser consultado

antes de qualquer aumento de limite — o banco precisa do seu consentimento.

Direito a uma fatura clara

com o CET de cada forma de pagamento (rotativo, parcelamento) discriminado.

Direito de ser avisado com antecedência

sobre vencimento, início de cobrança de anuidade e mudanças no contrato.

Onde buscar ajuda gratuita

Canal	Como pode ajudar
O próprio banco emissor do cartão	Pode negociar parcelamento, portabilidade ou renegociação diretamente — geralmente o caminho mais rápido.
Procon da sua cidade	Orientação gratuita sobre seus direitos como consumidor e apoio em negociações.
Consumidor.gov.br	Plataforma gratuita do governo para reclamar e negociar diretamente com o banco, com prazo de resposta.
Defensoria Pública	Orientação jurídica gratuita, incluindo casos de superendividamento.

Um lembrete importante

Os números de juros citados nesta cartilha (como o percentual do rotativo) mudam com o tempo e servem apenas como referência — consulte o site do Banco Central ou a fatura do seu cartão para os valores atuais.

Pedir orientação é voluntário e sigiloso. A empresa não analisa a situação financeira individual de ninguém, e buscar ajuda não traz nenhuma consequência profissional.

Esta cartilha tem caráter informativo geral e não substitui uma análise jurídica ou financeira do seu caso específico. Para decisões importantes, procure os canais gratuitos indicados acima.

Aviso legal

Este material tem caráter exclusivamente informativo e educativo. Ele não constitui aconselhamento jurídico, financeiro, contábil ou de qualquer natureza profissional, e não substitui a análise individualizada de um advogado, economista ou outro profissional habilitado para o seu caso específico.

As informações aqui apresentadas foram elaboradas com base em fontes públicas e na legislação vigente na data de publicação, podendo estar desatualizadas em razão de mudanças posteriores em normas, taxas, limites ou regulamentações. Antes de tomar qualquer decisão, recomenda-se verificar as condições atuais diretamente com as instituições ou órgãos competentes.

O Sincomavi disponibiliza este conteúdo como parte de uma iniciativa de educação e bem-estar financeiro, sem qualquer finalidade de orientar, induzir ou recomendar decisões financeiras específicas. A leitura e o uso deste material são voluntários. Toda decisão financeira tomada pelo leitor — incluindo a contratação, renegociação ou quitação de dívidas, empréstimos ou qualquer outro compromisso financeiro — é de responsabilidade exclusiva do próprio leitor, não cabendo ao Sincomavi qualquer responsabilidade por resultados, perdas ou consequências decorrentes de tais decisões.

Em caso de dúvida sobre a aplicação de qualquer informação à sua situação pessoal, procure orientação profissional especializada ou os canais públicos gratuitos indicados neste material.